

**DECRETO N° 137/2025**

*"Dispõe sobre errata do Decreto nº 117/2025"*

**O PREFEITO DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica do Município, torna publica a presente ERRATA:

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os representantes eleitos da sociedade civil e do poder público para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no biênio 2025/2027. Os quais representarão perante o CMAS e aos órgãos que lhe indicarem até 31 Julho do ano de 2027. Passando o CMAS a ser composto pelos seguintes membros:

**LEIA-SE:** o Art. 1º, mantendo todos os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, já publicado no Decreto nº 117/2025, acrescentando como representantes do poder público para compor o Conselho Municipal de Assistência Social.

Denilson Laje Silva	Secretaria de Administração	Conselheiro Titular
Rosangela Soares Silva	Secretaria de Administração	Conselheiro Suplente

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 01 de setembro de 2025.

*José Santos Luz*  
Prefeito Municipal